



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

13 / 05 / 26

PORTARIA Nº 0159/2026

DISPÕE SOBRE AJUSTE NO VALOR DE AUXILIO TRANSPORTE DOS ESTAGIÁRIOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 1.068/2026, de 20 de março de 2026, que altera o § 5º da Resolução nº 644/2023, e entrou em vigor em 01 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 104/2026, de 26 de fevereiro de 2026, que reajustou a tarifa do transporte coletivo regular do Município de Guarapari, fixando o valor unitário em R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) e entrou em vigor em 02 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar o valor do auxílio transporte para o valor de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos), por dia estagiado, conforme tabela tarifária municipal em vigor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02/03/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari